ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XI - SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 2.637



SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 6
SECRETARIA DA SAÚDE 6
IMPAR 6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 7
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 7

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO N. º 2019011498
CONTRATO N. º 001/2020
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: MEGA PRINTER LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de maquinas copiadores/scanner/impressoras (nova de primeiro uso), com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização (alimentação: toner/tinta e etc), exceto papel e grampo e treinamento dos operadores do equipamento.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº028/2019/ Pregão Presencial Nº020/2019.
VALOR: R$ R$157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do ato de sua assinatura.
DOTAÇÃO: Projeto de atividade: 2327, Ficha: 20220811, Elemento de Despesa: 33.90.40.04, Fonte dos Recursos: 15000000010000
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de setembro de 2022.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO N. º 2022011585
CONTRATO N. º 033/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: MEGA PRINTER LTDA
OBJETO: Fica alterado o PREÂMBULO do presente contrato em virtude da 8º alteração de empresário individual por transformação em sociedade limitada unipessoal, conforme documentação apresentada e devidamente formalizada, onde as seguintes disposições passam a vigorar a partir do dia 24 de agosto de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº089/2021/ Pregão Eletrônico Nº045/2021.
VALOR: R$ R$17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do ato de sua assinatura.
DOTAÇÃO: Projeto de atividade: 2327, Ficha: 20220811, Elemento de Despesa: 33.90.40.04, Fonte dos Recursos: 15000000010000
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de setembro de 2022.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 037/2022 PROCESSO: 2022014812	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 2 (dois) galpões pré-fabricados e aquisição de materiais tais como: laje treliçada beta 12, lona plástica 200 micras, concreto usinado, tela soldada, telha aço galvanizado 2,0 e 3,0 m e blocos de concreto.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
INFRACON PRÉ-MOLDADOS LTDA CNPJ: 13.996.204/0001-76	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: 039/2022 PROCESSO: 2022011410

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2022.09.28 08:52:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OS ÓRGÃOS PARTÍCIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
DORAMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	01, 02, 03, 05, 06 e 07
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI CNPJ: 04.197.718/0001-70	04.

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 182/2022

Araguaína- TO, 20 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína – TO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. Waleks Sousa Silva, CPF nº 043.309.101-01 e Afonso Jales Martins Duarte, CPF n° 049.279.241-06, e para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta unidade escolar, de acordo com o Processo nº 22022016701.

Número do Contrato	Empresa
198/2022	CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA CNPJ: 30.314.561/0006-30
199/2022	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 06.020.318/0001-10

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 198/2022
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2022016701
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, CNPJ: 30.314.561/0006-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e equipamentos destinados às escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretária Municipal da Educação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2022 e 03/2022 - Pregão Eletrônico Nº 02/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.455,000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP: 16.1605.12.122.0134.2394; ED: 4.4.9.0.52.52; Ficha: 20221104 / 20221715; Fonte: 15001001000020 / 25001001000020.

Araguaína/TO, 20 de setembro de 2022.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202
23 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendente Administração e Finanças externando a possibilidade da contratação da empresa, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações, da Lei Federal nº 8.666/93., em favor de SEBASTIANA MARTINS SILVA, inscrita sob o CNPJ: 18.211.374/0001-11 especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação para atender o I Fórum da Educação Inclusiva de Araguaína - TO, e Encontros de Formação Continuada para Professores para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor de R$ 17.411,30 (dezessete mil e quatrocentos e onze reais e trinta centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.1605.12.122.0134.2394; Elemento de Despesa: 309039; Fonte: 15001001001020; Ficha: 20221091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
204/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendente Administração e

Finanças externando a possibilidade da contratação da empresa, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica N. A. FONSECA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.552.263/0001-25, especializada na prestação de serviços de confecção de cadernetas personalizadas, para atender as demandas da SEMED, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais), cuja despesa da compra ocorrerá por conta da Funcional Programática: 16.1605.12.122.0134.2394; Elemento de Despesa: 339032; Fonte: 15001001000020; Ficha: 20221081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.630, quarta-feira, dia 14 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o equívoco no extrato de contrato, a modalidade de licitação supracitada, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:
PROCESSO: 2022017444

Onde se lê:
Adesão Ata de Registro de Preço.

Leia-se:
Adesão Ata de Registro de Preço nº 043/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2022.

Araguaína - TO, 23 de setembro de 2022.
Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N. º 103/SMFCTI, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada à servidora HELLEN CRISTINA ABREU FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º: 961. ***. ***- 91, no dia 23/009/2022;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

PORTARIA N. º 104/SMFCTI, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada à servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º: 785. ***. ***- 00, no dia 23/009/2022;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 274/2022
PROCESSO SMF/DFT/462/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	V P DE ARAUJO		
NOME FANTASIA	PLANETA TUR		
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 790, SETOR CARAJAS		
CEP	77809-012	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	04.599.979/0001-17	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	5902

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2021015414 de 23/09/2021 e Simplifica TON2124881231

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2017 a 20/09/2021
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 462/2022"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**
01/01/2017 a 20/09/2021	462/2022 de 11/08/2022

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: VICTORIA NOLETO PIRES – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46555	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 23/09/2022	**HORA:** 10h28min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 501/2022
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Próprio

RAZÃO SOCIAL	HISTLEY RODRIGUES DE GODOI		
ENDEREÇO	RUA SANTA MARIA, S/N, ST. SÃO MIGUEL		
CEP	77816-285	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV.ECONÔMICA	12.01 – ESPETÁCULOS TEATRAIS, 12.07 – SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES, 12.13 – PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.		
CPF:	005.140.692-60	**INSC. MUNICIPAL**	*****

RELATO FISCAL

Por meio do procedimento de Auditoria Fiscal, a Diretoria de Tributos constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, possui débitos tributários referentes ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, com relação ao serviço prestado de espetáculos teatrais, shows, produção de eventos, espetáculos e congêneres, no tocante ao evento "SHOW COM DJ DARGE, DJ GAH, DJ HUGO GOMES, ZED E DJ THEO ", realizado no CHOPPANAS HALL , no dia 16/09/2022.

- **O Fato Gerador:** é a prestação de serviços de espetáculos teatrais, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, Festivais e congêneres, produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, conforme item 12, subitens 12.01, 12.07 e 12.13 dos art. 277 e 278 da Lei Complementar Municipal 058/2017.
- **A Base de Cálculo:** é a receita tributável no valor de **R$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais),** apurada mediante a conferência da bilheteria do evento "SHOW COM DJ DARGE, DJ GAH, DJ HUGO GOMES, ZED E DJ THEO", realizado no

CHOPPANAS HALL , no dia 16/09/2022, conforme a Notificação de Lançamento de nº 301/2022 de 17/09/2022.

- **A Alíquota:** 5% conforme o art. 290 da Lei Complementar Municipal 058/2017, resultando em um imposto devido de **R$ 178,25 (cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

PENALIDADE APLICADA

- **Penalidades:** Findado o prazo de 30 dias os créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês, conforme artigos 110 e 112 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

Descrição da Penalidade	Espécie	Crédito Tributário
Após o prazo de 30 (trinta) dias será aplicada multa, sobre o crédito corrigido, conforme no Artigo 114, Inciso I ao VII, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.	ISSQN	178,25
	Correção Monetária	0,00
	Juros de Mora	0,00
	Multa	0,00
	TOTAL	**R$ 178,25**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento;

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar Municipal 058/2017.

AUTORIDADES FISCAIS

NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR **AUDITOR FISCAL MATRÍCULA:** 46.556	**NOME:** OSMAR FEITOSA DA MOTA **MATRÍCULA:** 3.559-9	
Local: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	**Data:** 21/09/2022	**Hora:** 15:38h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **CPF:**	Data:

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/430/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PRISCILLA SOARES BRAGA MATOS		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. TOCANTINS, QD. 0WP1, LT. 20, CENTRO		
CEP	77.803-120	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	018.086.951-51	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	*****

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- Ordem de Serviços - OS de Nº 430/2021 de 09/08/2021;
- Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 379/2021 de 18/08/2021;
- 1ª Notificação Fiscal - Nº 186/2021 de 30/09/2021;
- 2ª Notificação Fiscal - Nº 027/2022 de 31/01/2022;
- 3ª Notificação Fiscal - Nº 048/2022 de 07/03/2022;
- 4ª Notificação Fiscal - Nº 143/2022 de 29/04/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e **não resultou em lavratura de autos de infração**, pois a contribuinte apresentou as notas fiscais dos serviços prestados na execução da obra localizada na AV. TOCANTINS, QD. 0WP1, LT. 20, CENTRO, conforme quadro abaixo:

Prestador	Valor do serviço prestado (R$)
11.365.851/0001-54 - NUNES & BATISTA LTDA - ME	1.200,00
001.570.361-46 - Domingos Cortez da Silva	9.600,00
002.499.283-61 - José da Silva de Brito	9.600,00
831.244.979-53 - Zelmo Garcez	4.800,00
13.855.288/0001-28 - EZEQUIEL CERQUEIRA REIS	6.750,00
00.828.490/0017-86 - Tocantins Indústria e Comércio de Placas LTDA	229,78
13.855.288/0001-28 - EZEQUIEL CERQUEIRA REIS	6.750,00
11.365.851/0001-54 - NUNES & BATISTA LTDA - ME	1.260,00
11.365.851/0001-54 - NUNES & BATISTA LTDA - ME	880,00
002.499.283-61 - José da Silva de Brito	10.790,00
889.917.091-68 - Josiel Rodrigues de Sousa Faisca	24.000,00
007.659.651-60 - Alexandre Geraldes de Araujo Siqueira	6.225,00
001.570.361-46 - Domingos Cortez da Silva	10.790,00
13.855.288/0001-28 - EZEQUIEL CERQUEIRA REIS	8.000,00
13.855.288/0001-28 - EZEQUIEL CERQUEIRA REIS	8.000,00
051.823.851-29 - RUAN ROCHA SANTOS	9.000,00
18.762.165/0001-66 - CAMARA ESTORQUE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	8.000,00
07.553.862/0001-90 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA	11.680,00

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **17/08/2020 a 20/09/2022**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação. Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTÓRIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO **DATA:** 20/09/2022

RECIBO

NOME:		**DATA**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 351/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	C O TREITAS E SILVA E CIA LTDA		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, Nº 348 – CENTRO		
CEP	77.805.030	**MUNICIPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	11.396.493/0001-47	**INCRIÇÃO MUNICIPAL**	6.276

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017;

Procedimento fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do processo Administrativo de baixa cadastral de nº 2021013159 de 23.12.2021 e TON 2117384167 de 28.10.2021.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

01 – Guias de recolhimento das taxas de verificação da regularidade de funcionamento (alvarás), 2017a 2021;
02 – Laudo de vistoria para funcionamento anual;
03 – Laudo de vistoria do corpo de Bombeiros ;
04 – Guias de recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre serviço de Qualquer Natureza) 2017 a 28.10. 2021;
05 – Declaração do Imposto de Rendas;
06 – Notas fiscais eletrônicas;
07 – Livros de Registros de prestação de Serviços;

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, sala 22, Centro.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.
Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 – Secretaria Municipal da Fazenda.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01.01.2017 a 28.10.2021	508/2022 de 21.09.2022

AUTORIDADE FISCAL

Nome: Osmar Feitosa da Mota **Fiscal de Tributos** **Matrícula**: 3559-9	Assinatura:	
Município: ARAGUAÍNA – TO	**Data**: 22/09/2022	Hora: 10:54

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 350/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	L A ALVES E CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA	H20 DISTRIBUIDORA		
ENDEREÇO	RUA SANTA BÁRBARA		
CEP	77.817.290	**MUNICIPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	21.271.793/0001-53	**INCRIÇÃO MUNICIPAL**	16.737

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017;

Procedimento fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do processo Administrativo de baixa cadastral de nº 2021005547 de 08.04.2021, TON 2092459097 DE 04.01.2021.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

01 – Guias de recolhimento das taxas de verificação da regularidade de funcionamento (alvarás), 2017a 2021;
02 – Laudo de vistoria para funcionamento anual;
03 – Laudo de vistoria do corpo de Bombeiros ;
04 – Declaração do Imposto de Rendas;
Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, sala 22, Centro.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.
Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 – Secretaria Municipal da Fazenda.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01.01.2017 a 04.01.2021	501/2022 de 21.09.2022

AUTORIDADE FISCAL

Nome: Osmar Feitosa da Mota **Fiscal de Tributos** **Matrícula**: 3559-9	Assinatura:	
Município: ARAGUAÍNA – TO	**Data**: 22/09/2022	Hora: 10:13

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 500/2022
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/387/2022

RAZÃO SOCIAL	JEFFERSON APARECIDO DE MELO RODRIGUES		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. AMAZONAS, 312, CENTRO		
CEP	77803-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	318.818.228-77	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	1864

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 387/2022, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar a paralisação temporária de sua atividade econômica, tendo em vista que foram apresentadas Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física referentes aos exercícios de 2017 a 2021 sem registro de atividade como Profissional Autônomo e Declaração de inatividade relativa a 2022, embora ausentes quaisquer comunicações acerca da interrupção até a data do pedido de baixa cadastral. Assim, infringiu-se o art. 253, §9° e §14º da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §9° e §13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar a paralisação temporária de atividades, conforme dispõe o art. 253, §9° e § 14º da LC 017/2013 e art. 249, §9° e §13º da LC 058/2017.

Art. 249*. (..) § 13. As paralisações temporárias das atividades do contribuinte devem ser comunicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua ocorrência, e anotada em sua Ficha de Informações Cadastrais.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 362*. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
II *- O valor equivalente a R$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência,* ***paralisação*** *ou encerramento de atividades;*

DESCRIÇÃO DA MULTA

	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento de OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.	Multa	982,57
	Total	**982,57**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL

NOME: VICTORIA NOLETO PIRES – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA:** 46555 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 20/09/2022 **HORA:** 14h20min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME:	**DATA:** **CPF:**

PROCESSO ADM: 2022005517 DE 10/03/2022
INTERESSADO: JEFFERSON APARECIDO DE MELO RODRIGUES
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	JEFFERSON APARECIDO DE MELO RODRIGUES
CNPJ/CPF	318.818.228-77
ENDEREÇO	AV. AMAZONAS, 312, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1864
INÍCIO DE ATIVIDADE	10/10/2005

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 10/03/2022.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO, conforme Item 14 e Subitem 14.01 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 de dezembro de 2017. O referido contribuinte apresentou documentação comprobatória de inatividade durante o período fiscalizado, logo não houve lavratura de auto de infração.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
O contribuinte apresentou documentação comprobatória de inatividade durante o período fiscalizado, logo não houve lavratura de auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimento de obrigação acessória, sendo:

- Paralisação de atividades: O contribuinte deixou de comunicar a paralisação de atividades da forma prevista no art. 253, §§9º e 14º da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013, combinados com o art. 249, §§9º e 13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o Auto de Infração de nº 500/2022.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2017 a 10/03/2022,** constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 20 de setembro de 2022.

Victoria Noleto Pires
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/387/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	JEFFERSON APARECIDO DE MELO RODRIGUES		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. AMAZONAS, 312, CENTRO		
CEP	77803-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	318.818.228-77	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	1864

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 387/2022 de 29/06/2022;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 264/2022 de 05/07/2022;
- 1ª Notificação Fiscal Nº 263/2022 de 16/08/2022;
- 2ª Notificação Fiscal Nº 269/2022 de 05/09/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:
- **Nº 500/2022 (Obrigação Acessória)** no valor de **R$ 982,57** (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), datado em 20/09/2022.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 982,57** (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2017 a 10/03/2022**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 20/09/2022

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SIMPLIFICA: TOP2103749181 DE 10/09/2021
PROCESSO ADM: 2021014942 DE 17/09/2021
INTERESSADO: T C GUIDI EIRELI
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	T C GUIDI EIRELI
CNPJ/CPF	10.964.580/0001-90
ENDEREÇO	AV. MARGINAL NEBLINA, 785, SETOR ANHANGUERA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	10936
INÍCIO DE ATIVIDADE	15/07/2009

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Conforme a Ordem de Serviço de nº 461/2022 o período a ser fiscalizado é de 20/07/2009 a 10/09/2021. Porém, conforme Art. 78 da LC 058/2017, o direito da Secretaria Municipal da Fazenda constituir o crédito tributário extingue-se em 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Logo, o período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 10/09/2021.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de 4.01 – MEDICINA E BIOMEDICINA E 6.02 – ESTETICISTAS, TRATAMENTO DE PELE, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES, conforme Itens 04 e 06 e Subitens 4.01 e 6.02 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. O referido contribuinte não se encontra em débito.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
O contribuinte recolheu as Taxas de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVREs atinentes aos exercícios de 2017 a 2021.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2017 a 10/09/2021**, não constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Divida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Baixa do contribuinte acima descrito. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 20 de setembro de 2022.

VICTORIA NOLETO PIRES
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/461/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	T C GUIDI EIRELI		
NOME FANTASIA	REJUVENE		
ENDEREÇO	AV. MARGINAL NEBLINA, 785, SETOR ANHANGUERA		
CEP	77824-572	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	10.964.580/0001-90	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	10936

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 461/2022 de 11/08/2022;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 299/2022 de 15/08/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que não resultou na lavratura de auto de infração.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2017 a 10/09/2021**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 20/09/2022

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Publica, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização desta secretaria, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer Jurídico n° 860/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa AUTOENGE SOLUTIONS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.123.461/0001-78, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de calibragem de equipamentos para atender a demanda departamento (DEMUPE) lotados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vigência a partir da nota de empenho, pelo valor total de R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2.335, Elemento de Despesa 33.90.39.17 e 33.90.39.74, Fonte 15000000010000, Ficha 20220697.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 224/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 041/2022
PROCESSO Nº 2021005617
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: NG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical do setor Monte Sinai no município de Araguaína.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.452.2011.1100 E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20220736 e 20220734- Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Fonte de Convênio: 17000000000000 e FP: 17.512.2011.1391 – E.D: 4.4.90.51.99 – Ficha: 20220770 e 20220768 – Fonte de Contrapartida: 150000000001000 e Fonte de Convênio: 17000000000000.
VALOR GLOBAL: R$ 7.079.925,22, (sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.
VIGÊNCIA: 09/06/2022 à 08/06/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2022 à 18/12/2022.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 23 de setembro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 DE 23 DE SETEMBRO 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa jurídica para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil do tipo A3, e-CPF com fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do certificado, com validade de 03 (três) anos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer Jurídico n° 874/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: ANA TERRA SUDARIO GONZAGA, inscrita no CNPJ: 39.281.545/0001-59, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil do tipo A3, e-CPF com fornecimento de token criptográfico para armazenamento do certificado, com validade de 03 (três) anos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, com vigência a partir da publicação desta Portaria, sendo finalizado com o fornecimento das capas dos processos administrativos e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários, no valor estimado de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) , cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 24.2401.04122.2006.2589, Elemento de Despesa: 33.90.39.9999, Fonte 15000000010000, Ficha 20221535.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria n.º 225/2022

EXTRATO DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º: 001/2021
PROCESSO nº: 2021001701
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
DISTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, conforme edital de credenciamento n° 002/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, I, da Lei n.° 8.666, de 1993, e artigo 78 da referida Lei de Licitações e Contratos
ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO: 04/02/2022 à 03/02/2023
DATA DO DESCREDENCIAMENTO: 05/09/2022

Araguaína – TO, 05 de setembro de 2022.

Publique-se:

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 225/2022

EXTRATO DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º: 002/2021
PROCESSO nº: 2021001701
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
DISTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, conforme edital de credenciamento n° 002/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, I, da Lei n.° 8.666, de 1993, e artigo 78 da referida Lei de Licitações e Contratos
ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO: 04/02/2022 à 03/02/2023
DATA DO DESCREDENCIAMENTO: 05/09/2022

Araguaína – TO, 05 de setembro de 2022.

Publique-se:

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 225/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo n°: 2022015411
Interessados: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Assunto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Publica

DESPACHO Nº 04/2022 Trata-se do processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, notadamente dos fundamentos constantes no Despacho Nº 077/2021, emitido pela Departamento de Compras, bem como o Parecer Jurídico Nº 859/2021 no qual opina favorável à Inexigibilidade de licitação, que a presente contratação, e que não se trata de parcelas de uma mesma compra, conforme cotações colhidas pelo Departamento de Compras desta Secretaria, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ: 07.797.967/0001-95, além de possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer os serviços solicitados no Termo de Referência. Diante do exposto, RATIFICO nos termos da lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 inciso I. pelo valor de R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

IMPAR

PORTARIA Nº32/2022.

Dispõe sobre a interrupção de férias e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-

IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO as férias adquiridas pela servidora GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender a demanda de serviço no Setor Jurídico deste Instituto, onde a servidora exerce suas atribuições funcionais

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper o gozo de 09(nove) dias de férias, sendo do dia 23/09/2022 a 01/10/2022, referente ao período de gozo concedido de 12/09/2022 a 01/10/2022, ficando assegurada a Servidora GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO - CPF: 494.087.121-53, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR; o direito de gozar este período de férias, neste corrente ano em época oportuna.

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda ás anotações devidas á margem do seu Histórico Funcional, para o controle Administrativo deste Instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 23 de setembro de 2022.

Osanan Moura dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 217/2022

Araguaína/TO, 12 de setembro de 2022.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o Artigo 34, inciso VII, e Art. 37, inciso I, da Lei nº 1.323/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, provido pela servidora VERONICE GUIMARÃES, matrícula nº 1066387, inscrita no CPF nº 596.657.771-49, lotada junto ao Gabinete da Presidência, nomeada através da Portaria nº 59/2022, em virtude de falecimento do seu titular, ocorrido em 10 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ODONTOCLIN LTDA cadastrada sob o CNPJ 47.583.590/0001-96, com nome fantasia ODONTOCLIN, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de clínica odontológica, no seguinte endereço Rua Quatorze de Dezembro, n° 97, loja 02 – Dom Orione. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 10.211.971/0008-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a emissão de LAR para a atividade de Serviços de armazenamento de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo no seguinte endereço Rua 1-A, SN, QD 05, LT 09, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE MULHERES QUEREN HAPUQUE

A Sra. Diully Vida Resplande Freire, convida a comunidade que queira participar da assembleia de Constituição da ASSOCIAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE MULHERES QUEREN HAPUQUE que acontecerá na Rua Primavera, n.º 50, Quadra 03, Lote 14, Sala 01, Vila Goiás, ARAGUAÍNA –TO. CEP- 77.824-775. A ser realizado no dia 13 de outubro de 2022, com início às 20h, para tratarmos as seguintes pautas:

1- Leitura e aprovação do estatuto e constituição da associação
2- Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal
3- Outros assuntos

Contando com a presença e participação de todos os interessados e interessadas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Araguaína–TO, 23 de setembro de 2022.

Diully Vida Resplande Freire

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUINICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se

subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21 S/Nº, Lote 19 Quadra 23ª, Loteamento Lago Azul I, CEP: 77.829-284, Araguaína – TO, Telefone: (63) 9 9289-4093, neste ato representado por Marcia Holanda Sandes Santiago, portador da RG nº 1011428 e CPF nº: 031.016.861-99, e-mail: luansantiago29@gmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: MHS SANTIAGO LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200 KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,74	748,00
5	100 MÇ	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350g cada maço/molho.	IN NATURA	5,92	592,00
11	60 KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,73	403,80
15	20 KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	IN NATURA	33,15	663,00
30	90 KG	LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações emanchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,78	340,20
33	135 KG	MACARRÃO PARAFUSO - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	6,90	931,50
35	40	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,14	245,60
39	60	MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,29	377,40
43	1.000 UN	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	IN NATURA	0,75	750,00
50	40 KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,91	236,40
51	22 KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,94	42,68
52	18 KG	TOMATE SALADETE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	7,93	142,74
				VALOR TOTAL	5.473,32

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
K R DE MELO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, N° 678, Loteamento São Francisco, CEP: 77.823-355, Telefone: (63) 9 9999-3625, neste ato representada por Leonardo Gonçalves Machado, portador da RG nº 51920 SSP/TO e CPF nº: 612.252.741-68, e-mail: comercial.kamilla@hotmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: K R DE MELO EIRELI - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	50 KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,20	310,00
6	30 KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	26,18	785,40
18	100 KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,20	720,00
20	6 KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	MARATA	17,34	104,04

21	70 KG	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,44	450,80
22	18 KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	ESTELA D'ORO	14,00	252,00
24	30 KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	7,45	223,50
25	60 KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TIO CHICO	11,15	669,00
40	90 KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,37	573,30
42	120 LT	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	V.VELHA	11,27	1.352,40
				VALOR TOTAL	5.440,44

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.353.105/0001-88, estabelecida no endereço, Rua 11, Quadra18 Lote 01, Setor Coimbra, CEP: 77.826-584, Telefone: (63) 3412-4495, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337.315 SSP-TO, e CPF nº: 890.160.921-53, e-mail: supermercadosupersousa@hotmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	40 KG	ABÓBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,30	292,00
7	500 KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,65	2.325,00
8	15 KG	AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.	AVELAR	23,90	358,50
12	22 KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,50	143,00
17	80 KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,99	479,20
19	100 MÇ	CHEIRO-VERDE - Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	4,75	475,00
23	80 KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINOL	6,60	528,00
26	40 KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	10,50	420,00
27	8 KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	10,50	84,00
28	2 KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	CAIPIRA	34,00	68,00
32	15 KG	MAÇA NACIONAL - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,25	123,75

34	300 KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,75	1.725,00
36	20 KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BONARROZ	5,75	115,00
37	40 KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	BONAMILHO	5,60	224,00
38	450 KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,60	1.620,00
41	30 KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BONARE	19,25	577,50
46	3 KG	PIMENTÃO VERDE - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,25	24,75
48	60 KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CAIPIRA	8,90	534,00
49	16 KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	CARINHO	41,50	664,00
				VALOR TOTAL	10.780,70

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
E FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, Loteamento Céu Azul, CEP: 77.808-100, Telefone: (63) 3414-1999, neste ato representada por Edilene Fernandes da Silva Santos, portador da RG nº 1.321.708 SSP/TO e CPF nº: 716.685.861-34, e-mail: luizcomercialmatheus@gmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: E. FERNNANDES DA SILVA SANTOS - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	3 KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALEU	25,00	75,00
9	6 KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,15	42,90
10	400 KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,45	2.180,00
31	350 LT	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	PIRACANJUBA	8,85	3.097,50
				VALOR TOTAL	5.395,40

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras, Quadra36 Lote 03, N° 12, Setor Tereza Hilário Ribeiro, CEP: 77.823-750, Telefone: (63) 3414-3714, neste ato representada por Juarez de Oliviera Lopes, portador da RG nº 041.042 e CPF nº: 590.480.181-53, e-mail: comerc.oliveira@gmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	0,100 KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	105,06	10,51
29	400 KG	FRANGO (FILÉ PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	23,28	9.312,00

VALOR TOTAL	9.322,51

raguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
J V DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848/0001-94, estabelecida no endereço, Av. Conego João Lima, n° 155, Entroncamento, CEP: 77.823-010, Telefone: (63) 3415-3280, neste ato representada por José Valter de Menezes, portador da RG nº 3209130, n° 847 e CPF nº: 667.635.924-34, e-mail: pereiradasilvagleicy@gmail.com, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	175 KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,90	5.757,50
				VALOR TOTAL	5.757,50

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
MMP COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Sadoc Correa, N° 584, Centro, CEP: 77.803-060, Telefone: (63) 3421-2173, neste ato representada por Marcio do Nascimento Ribeiro, portador da RG nº 622799 e CPF nº: 986.382.461-53, e-mail: super-marciano@hotmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	170 KG	CARNE BOVINA EM MOIDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	32,85	5.584,50
				VALOR TOTAL	5.584,50

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 73/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculado no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
DSS SILVA VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitoria Regia, N° 127, Setor Itapuan, CEP: 77.823-520, Telefone: (63) 3415-1505, neste ato representada por Deusdade Sousa Santos Silva, portador da RG nº 76.936 e CPF nº: 590.602.981-87, e-mail: dsssilvacv@hotmail.com, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI – ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	40 KG	PÃO TIPO CAREQUINHA - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	15,20	608,00
45	28 KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	15,15	424,20
47	250 KG	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo, 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,95	3.487,50
				VALOR TOTAL	4.519,70

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA torna público que fará realizar na ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, situada na Rua N, - Nº 175– Couto Magalhães – CEP: 77824-170 – Araguaína -TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - SRP. Abertura dia 06.10.2022 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-7459 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 22 dias de setembro de 2022.

ELDA HIPOLITO SIMIEMA GOUVÊA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total de R$ 2.089,52 (dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILMA ALVES DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Araguaína, 16 de setembro de 2022.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 179/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 03/2022, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

Torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo do PROGRAMA TEMPO DE APRENDER realizado pela Escola Municipal José Gomes Sobrinho.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGA		
Descrição	Resultado	Nome
Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender / vaga para lotação imediata	1º lugar	Leticia Neves da Silva

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
Descrição	Resultado	Nome
Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender / vagas cadastro de reserva		

Franciane Mota da Silva
Diretora da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Portaria nº 179/2021

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2022

PROCESSO: 87/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES. Item do pregão 001/2022, processo administrativo n° 65/2022 que foi fracassado, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.105/0001-88, estabelecida no endereço, Rua 11, Nº 105, Lote 01, Quadra 18 – Setor Coimbra, Araguaína - TO, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 315.337 – 2ª VIA SSP/TO e CPF nº: 890.160.921-53, telefone: (63) 3412-4495, e-mail: supermercadosupersousa@hotmail.com, residente no município Araguaína - TO.
Fornecedor: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	LEITE DE VACA – UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	8,65	3.460,00
				VALOR TOTAL	3.460,00

Araguaína – TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Adm: Nº 044/2022

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

Empresas vencedoras valor total: R$ 51.449,39 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos): SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA. (10353105000188) com os lotes: 8, 13, 21, 26, 32, 34, 41 e 42 no valor total de R$ 7.544,60 (sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 5, 6, 7, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 40 e 49 no valor total de R$ 10.655,68 (dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 1, 4, 10, 11, 25, 27, 35, 36, 38, 39 e 48 no valor total de R$ 4.150,53 (quatro mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com o lote: 16 no valor total de R$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com o lote: 28 no valor total de R$ 7.458,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 3, 9, 12, 22, 23, 31, 33, 37 e 45 no valor total de R$ 5.578,63 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). DSS SILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 43 e 44 no valor total de R$ 6.187,00 (seis mil e cento e oitenta e sete reais). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 2, 18, 29, 30, 46 e 47 no valor total de R$ 4.789,95 (quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 23 de setembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS